

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA PREÇO

Processo nº 004-2022 (HRDJN)

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Instituto ACQUA nomeada para o Edital de Seleção 01-2022 (HRDJN), para seleção de empresa de **SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, JARDINAGEM E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'AGUA**, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e projetos apresentados pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos:

Em 26/10/2022 foram recebidas, via e-mail, as propostas financeiras e documentação de habilitação das empresas interessadas no presente edital.

Apresentaram documentos as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ
LIMPARE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA	33.239.010/0001-33
ARAL CLEAN LTDA	41.268.816/0001-88
MS SERVICE SERVIÇOS LTDA	31.913.953/0001-74
GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	59.519.603/0001-47

1-) Após análise dos documentos de habilitação, restaram inabilitadas as empresas abaixo, por não atenderem os itens previstos no edital e termo de referência, conforme descrito:

Hospital Regional Dr. José Simone Netto
Rua Baltazar Saldanha, 1531 - Jardim Ipanema
Ponta Porã - MS - Cep: 79904-202
(67) 3926-6772

- a) **LIMPARE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA:** a empresa foi DESCLASSIFICADA pois apresentou proposta financeira em desacordo com o previsto no termo de referência, não contemplando todo o quadro de pessoal previsto, conforme item 5.46 ;
- b) **MS SERVICE SERVIÇOS LTDA,** a empresa foi DESABILITADA pois apresentou proposta em desacordo com o previsto no termo de referência item 9, com valor superior ao previsto em edital, proposta de R\$189.903,59.

2-) Dos valores apresentados:

EMPRESA	VALORES
LIMPARE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA	R\$117.394,00
ARAL CLEAN LTDA	R\$134.900,00
MS SERVICE SERVIÇOS LTDA	R\$189.903,59
GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	R\$139.999,38

Sendo que após a análise dos documentos de Habilitação restou HABILITADO as empresas ARAL CLEAN LTDA e GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA as quais atenderam todas as exigências previstas no referido edital.

Precisamente acerca da empresa ARAL CLEAN LTDA, vale registrar que a empresa é optante pelo Simples Nacional, e não apresentou Demonstrações Contábeis do período de 2021 e 2022, para que seja possível calcular seus índices econômico-financeiros, porém, junto a sua documentação apresentou seus Discriminativos de Receitas Brutas Mensais, que comprovaram que não efetuou atividades operacionais no ano de 2021.

Também apresentou Documentos de Arrecadação do Simples Nacional, onde é possível verificar sua Receita Bruta no ano de 2022:

Hospital Regional Dr. José Simone Netto

Rua Baltazar Saldanha, 1531 - Jardim Ipanema
Ponta Porã - MS - Cep: 79904-202
(67) 3926-6772

Janeiro/2022 = R\$ 46.905,60

Fevereiro/2022 = R\$ 0,00

Março/2022= R\$ 8.360,00

Abril/2022=R\$ 0,00

Maió/2022= R\$ 119.115,00

Junho/2022= R\$ 121.410,00

Julho/2022= R\$ 119.115,00

Julho/2022= R\$ 119.115,00

Diante da documentação apresentada, podemos concluir que a Empresa não desenvolveu atividades no Exercício de 2021, mas sua abertura ocorreu em 18/03/2021. Percebe-se que a Empresa atua recentemente no mercado, mas as suas Declarações de 2022 comprovam que a partir de maio/2022 vem obtendo receitas regulares.

Diante disso, suas condições econômico-financeiras tendem a melhorar gradativamente. Conforme o histórico documental apresentado, preenche os requisitos estabelecidos em relação ao aspecto econômico-financeiro.

Tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão segue análise abaixo para a deliberação do julgamento e formação da nota técnica, conforme item 6.5 do edital:

NP = (MP x 10) / PP Onde:

NP = Nota de Preço

MP = Menor Preço entre Todos os Concorrentes

PP = Preço Proposto do Concorrente Avaliado

1-)ARAL CLEAN LTDA

NP=(134.900,00*10)/ 134.900,00= 10

2-) GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

$$NP=(134.900*10)/139.999,38 = 9,6357$$

Nesta senda, considerando que a empresa **ARAL CLEAN LTDA** preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade e experiência na área dos serviços objeto do edital a Comissão de Seleção decide:

Declarar como **VENCEDORA** do processo de Seleção nº 004/2022 (HRDJN) a empresa **ARAL CLEAN LTDA**, que atende aos requisitos solicitados, com valor mensal de **R\$134.900,00 (Centro e Trinta e Quatro Mil e Novecentos Reais)**

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Ponta Porã, 31 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:



Mayara Dias dos Santos

CPF 429.840.228-23



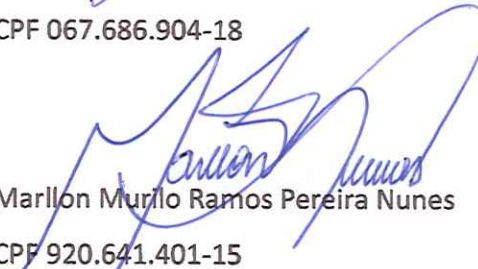
Valderi Ferreira da Silva

CPF 902.105.309-87



Mauro Miguelito Leal Vicente Pereira

CPF 067.686.904-18



Marllon Murilo Ramos Pereira Nunes

CPF 920.641.401-15



Rita De Cássia Sostizzo Santos (contadora) CPF 906.559.820-00 / CRC/RS 57.253



Raphael Franklin Moura da Silva

OAB/RS 102.440